



# SENADO FEDERAL

## PARECER Nº 65, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 182, de 2010 (nº 374/2010, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2010.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FRANCISCO DORNELLES**

### I – RELATÓRIO

O Presidente da República encaminha ao Senado Federal, mediante a Mensagem nº 182, de 2010 (nº 374, de 30 de junho de 2010, na origem), a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2010, em conformidade com o § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispôs sobre o Plano Real.

A Programação Monetária, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, em sessão de 22 de junho de 2010, explicita as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários e estipula metas indicativas de sua evolução para o 3º trimestre de 2010. Acompanha a programação sucinta descrição do comportamento previsto para a economia nacional nesse período e as justificativas pertinentes.

Cabe à Comissão de Assuntos Econômicos emitir parecer sobre a Programação Monetária aprovada, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mencionada lei. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, vedada a introdução de qualquer alteração, conforme determina o § 3º do artigo acima citado.

## II – ANÁLISE

A Lei nº 9.069, de 1995, dispôs sobre o Plano Real e o Sistema Monetário Nacional, entre outras matérias correlatas. Em especial, tratou do processo de formulação e operacionalização da política monetária, atribuindo ao Congresso Nacional participação e co-responsabilidade quanto à definição dos parâmetros e das metas relativas à evolução da oferta de moeda na economia.

Porém, com a adoção do regime de metas de inflação a partir de 1999, a política monetária deixou de visar metas de expansão de agregados monetários. Passou-se a visar metas de inflação, com um intervalo de tolerância, mediante a utilização da taxa de juros como instrumento para a obtenção da desejada taxa de variação do nível de preços na economia. Com isso, a programação monetária e o controle quantitativo da expansão da oferta de moeda na economia passaram a ter importância secundária.

Entretanto, persiste a determinação legal acima referida, assim como a pertinência dos mecanismos institucionais de controle dos agregados monetários. Portanto, há a necessidade de apreciação da matéria por esta Comissão. E, de fato, o Poder Executivo vem dando consequência à citada norma em prazos adequados e compatíveis com a possibilidade de participação do Congresso Nacional na apreciação da programação monetária trimestral.

Para que a participação do Senado Federal na avaliação da política monetária não ficasse restrita a instrumento secundário, esta Casa aprovou a Resolução nº 32, de 2007, que alterou o art. 99 de seu Regimento Interno, estabelecendo que esta Comissão promoverá audiências públicas regulares com o Presidente do Banco Central do Brasil para discutir as diretrizes, implementação e perspectivas futuras da política monetária. Tais audiências ocorrem na primeira quinzena de fevereiro, abril, julho e outubro, podendo haver alterações de datas decorrentes de entendimento entre a Comissão e a Presidência do Banco Central do Brasil.

O debate detalhado da política monetária, durante essas audiências, já se tornou uma prática habitual no Senado, conferindo ampla transparência aos instrumentos e metas do Banco Central do Brasil.

Uma vez que ainda permanecem em vigor os comandos legais sobre a apreciação da programação monetária e de sua execução, cabe a esta Comissão dar consequência às formalidades previstas na Lei nº 9.069, de 1995, deliberando sobre a presente Programação Monetária. Ainda que secundária, é oportuna a apreciação da Programação Monetária para o 3º trimestre de 2010, ora submetida a esta Comissão, pois nela está incorporada análise da evolução dos indicadores da economia brasileira no corrente ano, que mostram os grandes avanços, particularmente quando comparados àqueles relativos ao período mais agudo da crise financeira mundial.

A Programação Monetária para o 3º trimestre de 2010 indica taxas de expansão nominal dos principais agregados, que consideram o cenário provável para o comportamento do Produto Interno Bruto (PIB), da inflação, das taxas de juros e de câmbio.

O documento foi elaborado em um contexto de continuidade da recuperação da atividade econômica após a crise financeira internacional, iniciada no 2º semestre de 2008. Isso se refletiu em um crescimento do PIB, no 1º trimestre de 2010, da ordem de 2,7%, quando comparado ao 4º trimestre de 2009, e de 9%, quando comparado ao mesmo período de 2009.

### **III – VOTO**

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação da Programação Monetária para o 3º trimestre de 2010, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 2011

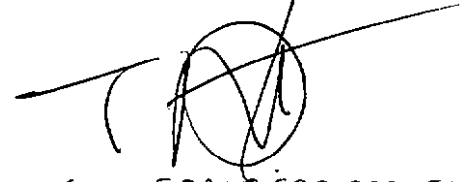
Aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovada a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2010, nos termos da Mensagem nº 182, de 2010, do Presidente da República.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de abril de 2011.

 , Presidente  
 , Relator  
  
SEN. FRANCISCO DORNELLES  
RELATOR "AD HOC"

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 182 DE 2010**  
**NÃO TERMINATIVA**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/04/11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** 2011 11/11/11

**RELATOR(A):** SENADOR FRANCISCO DORNELLES, RELATOR "AD HOC"

| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DOB, PRB) |                                  |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------|
| DELCÍDIO DO AMARAL (PT)                                   | 1-JOSÉ PIMENTEL (PT)             |
| EDUARDO SUPLICY (PT)                                      | 2-ANGELA PORTELA (PT)            |
| GLEISI HOFFMANN (PT)                                      | 3-MARTA SUPLICY (PT)             |
| HUMBERTO COSTA (PT)                                       | 4-WELLINGTON DIAS (PT)           |
| LINDBERGH FARIAS (PT)                                     | 5-JORGE VIANA (PT)               |
| CLÉSIO ANDRADE (PR)                                       | 6-BLAIRO MAGGI (PR)              |
| JOÃO RIBEIRO (PR)                                         | 7-VICENTINHO ALVES (PR)          |
| ACIR GURGACZ (PDT)                                        | 8-PEDRO TAQUES (PDT)             |
| LÍDICE DA MATA (PSB)                                      | 9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) |
| VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)                              | 10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)       |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)                |                                  |
| CASILDO MALDANER (PMDB)                                   | 1-VITAL DO RÊGO (PMDB)           |
| EDUARDO BRAGA (PMDB)                                      | 2-WILSON SANTIAGO (PMDB)         |
| VALDIR RAUPP (PMDB)                                       | 3-ROMERO JUCÁ (PMDB)             |
| ROBERTO REQUIÃO (PMDB)                                    | 4-ANA AMELIA (PP)                |
| EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)                                   | 5-WALDEMIR MOKA (PMDB)           |
| LUIZ HENRIQUE (PMDB)                                      | 6-GILVAM BORGES (PMDB)           |
| LOBÃO FILHO (PMDB)                                        | 7-BENEDITO DE LIRA (PP)          |
| FRANCISCO DORNELLES (PP)                                  | 8-CIRO NOGUEIRA (PP)             |
| IVO CASSOL (PP)                                           | 9-VAGO                           |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)                     |                                  |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)                             | 1-ALVARO DIAS (PSDB)             |
| CYRO MIRANDA (PSDB)                                       | 2-AÉCIO NEVES (PSDB)             |
| FLEXA RIBEIRO (PSDB)                                      | 3-PAULO BAUER (PSDB)             |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM)                                       | 4-JAYME CAMPOS (DEM)             |
| DEMÓSTENES TORRES (DEM)                                   | 5-KÁTIA ABREU (DEM)              |
| PTB                                                       |                                  |
| ARMANDO MONTEIRO                                          | 1-FERNANDO COLLOR                |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO                                     | 2-GIM ARGELLO                    |
| PSOL                                                      |                                  |
| MARINOR BRITO                                             | 1-RANDOLFE RODRIGUES             |

Publicado no DSF, de 06/04/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:11191/2011